



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2011

CONVENIENTES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). OBJETO: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura pelo período máximo de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 14.01.2011. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação, Pro^{fa} Loreine Hermida da Silva e Silva e Pró-Reitora Acadêmica, Pro^{fa} Ana M^ª Santos Cabral.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2011

CONVENIENTES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro. OBJETO: Concessão de estágio curricular não obrigatório. VIGÊNCIA: a partir da data da publicação pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2010. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação, Pro^{fa} Loreine Hermida da Silva e Silva e Secretária Municipal de Cultura, Ana Luisa Soares.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2011

CONVENIENTES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Casa de Apoio à Criança com Câncer Santa Tereza (CACCS). OBJETO: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. VIGÊNCIA: a partir da data da publicação pelo período máximo de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 27.01.2011. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação, Pro^{fa} Loreine Hermida da Silva e Silva e Presidente da CACCS, Sandra M^ª Araújo Nóbrega.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de laboratório, produtos químicos, reagentes e vidrarias - SRP Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 08/02/2011 de 09h00 às 16h00. ENDEREÇO: Rua Marquês de Paraná, 303, Prédio Anexo, 5º andar Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDE - 07/02/2011) 153057-15227-2011NE900082

PREGÃO Nº 7/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Testes de Alergia. Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 08/02/2011 de 08h00 às 16h00. ENDEREÇO: Rua Marquês, 303 - 5º andar do prédio anexo Niterói - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2011 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALCINEA DE S. P. CARVALHO
Chefe de SM

(SIDE - 07/02/2011) 153057-15227-2011NE090082

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 116/2010

Foram vencedoras as seguintes empresas habilitadas: INCI-MED LTDA ME itens 03, 06, 07, 18, grupos 01, 02, 04, 05 e 06; F DE PAULA M ALBUQUERQUE ME grupo 03; BIG HOSPITALAR ASSIST. A HOSPITAIS LTDA. itens 12 e 13; e INTER HOSPITALAR LTDA. item 04.

ADRIANA CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDE - 07/02/2011) 153057-15227-2011NE900082

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 23069011789201015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento das atividades relativas ao Projeto Curso MBA Serviços de Telecomunicações Turma RJ15. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XIII da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 07/02/2011 a 30/04/2012. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 250158222-2011NE800009. Data de Assinatura: 07/02/2011.

(SICON - 07/02/2011) 150123-15227-2011NE900005

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011020800047

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 23069011950201051. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento das atividades relativas ao "Projeto Curso de Especialização em Comunicações Móveis Turma CM08". Fundamento Legal: Art. 24 inciso XIII da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 07/02/2011 a 30/04/2012. Valor Total: R\$85.000,00. Fonte: 250158654 - 2011NE800010. Data de Assinatura: 07/02/2011.

(SICON - 07/02/2011) 150123-15227-2011NE900005

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO
RETIFICAÇÃO

No Edital de homologação nº 9/2011, publicado no Diário Oficial da União de 04/02/2011, seção 3, página 46: Onde se lê: Departamento: ESTATÍSTICA. Leia-se: Departamento: SERVIÇO SOCIAL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG nº 23/2011. Processo nº 23070.000922/2011-50. Objeto: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório nas diversas áreas de atuação das FACHIN Advogados Associados. Conventes: UFG e FACHIN Advogados Associados. Assinatura: 04/02/2011. Validade: 04/02/2011 a 03/02/2016.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011

Objeto: Construção da segunda eta do galpão do CEGEF/UFG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/02/2011 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Universitária n. 1593 Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: 23/02/2011 às 09h00. Endereço: Av. Universitária n. 1593 Universitário - GOIANIA - GO

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor

(SIDE - 07/02/2011) 153052-15226-2011NE000066

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 78/2010

A UFMT informa as empresa vencedoras do pregão 78/2010. CNPJ 00.539.955/0001-11; 01763210/0001-02; 03230915/0001-81; 04033625/000100; 04713028/0001-27; 07027366/000101; 08147222/0001-43; 08954824/0001-02; 10203240/0001-47; 10803533/000165; 11332856/000180; 11464383/0001-75; 11633685/0001-20; 12271562/0001-59; 179526070001-74; 54826370001-98; E 914793600001-73. demais informações no site www.comprasnet.gov.br

LEONICE DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 07/02/2011) 154045-15262-2011NE800014

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Para contratação de Empresa para prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes de UTI, para um período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/02/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/N Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2011 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta do serviço/objeto, consultar o edital.

(SIDE - 07/02/2011) 154070-15262-2011NE000264

PREGÃO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços para aquisições eventuais e futuras de materiais de cama, para um período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 08/02/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Luis Philippe

Pereira Leite, S/N Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/objetos, consultar o edital.

(SIDE - 07/02/2011) 154070-15262-2011NE000264

PREGÃO Nº 7/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Para contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de Terapia de Substituição Renal (Hemodialise e Diálise Peritoneal), para um período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/02/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/N Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta do objeto, consultar o edital.

(SIDE - 07/02/2011) 154070-15262-2011NE000264

PREGÃO Nº 8/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Para contratação de Serviços de Reprografia, com disponibilização de 02 máquinas, para um período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/02/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/N Alvorada - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta do objeto, consultar o edital.

WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDE - 07/02/2011) 154070-15262-2011NE000264

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 10909/2009. Nº Processo: 23072071006200960. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato 10909/2009 de prestação de serviços firmado entre a UFMG e a FUNDEP. Prorrogação por mais 7 meses a contar do contrato original. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso XIII da lei 8666/93. Vigência: 31/12/2010 a 31/07/2011. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 07/02/2011) 153287-15229-2011NE900330

EDITAL Nº 91, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor visitante, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Música. Departamento de Instrumentos e Canto: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Canto/Música Popular. Titulação: Graduação em Música. Forma de seleção: prova de títulos, prova prática (repertório de livre escolha com duração máxima de vinte minutos) e prova didática (aula expositiva sobre o tema: "Performance - a voz do corpo e o corpo da voz", com duração máxima de trinta minutos). Data da seleção: 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93 e Portaria 018, de 18 de março de 2009.

5.0. A remuneração mensal bruta do professor visitante será de R\$ 2.318,96 (dois mil e trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG, da Lei 8.745/93 e da Portaria 018, de 18 de março de 2009. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 92, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. Departamento de Odontopediatria e Ortodontia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Odontopediatria. Titulação: Graduação em Odontologia. Forma de seleção: análise do curriculum vitae, prova teórica e arguição de Plano de Trabalho. Data da seleção: 16 (dezesseis) de março de 2011. Prazo de inscrição: 14 (quatorze) de fevereiro a 15 (quinze) de março de 2011. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 14:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.536,46 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 93, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Clínica Médica: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Clínica Médica. Pré-Requisito: Especialização e/ou Residência Médica em Clínica Médica ou área correlata. Forma de seleção: análise de Curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, será uma em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 2.265,78 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 94, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do MP, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

Edital nº : 443, de 15/06/2010, publicado no DOU de 16/06/2010.

Vagas: 01

Nome dos classificados:

1º lugar: Anneliese Maria Bento Gama de Carvalho

2º lugar: Priscila Brasil Gonçalves Lacerda

3º lugar: Tatiana Martins Mendes

Data de Homologação Interna: 03/08/10.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

Nº Processo: 23072030856201041. Objeto: Renovação de assinatura da revista Informador das construções, de interesse da UFMG. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para fins de consulta, ensino e pesquisa no âmbito da UFMG. Declaração de Inexigibilidade em 04/02/2011. PATRICIA FALCO DE CARVALHO. Chefe da Divisão de Formação e Desenvolvimento do acervo. Ratificação em 04/02/2011. MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA COSTA. Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFMG. Valor: R\$ 1.100,00. Contratada: INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 1.100,00

(SIDEAC - 07/02/2011) 153255-15229-2010NE900051

ESCOLA DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 12/2010 publicado no DOU de 07/01/2011, Seção 3, Pág. 70. Onde se lê: Vigência: 06/12/2010 a 05/12/2011 Leia-se: Vigência: 30/12/2010 a 29/12/2011 Onde se lê: Assinatura: 06/12/2010 Leia-se: Assinatura: 30/12/2010

(SICON - 07/02/2011) 153279-15229-2010NE900021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 116/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 25/01/2011 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva mensal e corretiva por hora técnica em equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar do sistema de refrigeração central do HC/UFMG.

Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 08/02/2011 das 08h00 às 13h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2011, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CESAR JUNIOR DA SILVA
Pregeiro

(SIDEAC - 07/02/2011) 153261-15229-2011NE909691

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 105/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 24/01/2011. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de FAX de diversos setores do HC/UFMG. Novo Edital: 08/02/2011 das 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Prof. Alfredo Balena, 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DOMINGOS SAVIO DOS ANJOS
Pregeiro

(SIDEAC - 07/02/2011) 153261-15229-2011NE909691